



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
Rua Monte Castelo, 131- Térreo - Boa Vista - Recife - PE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Procuredoria
Fls 02
[assinatura]

1 - OBJETO

Contratação para a aquisição e entrega de Jornal do Comércio.

2 - JUSTIFICATIVA

A assinatura de jornais e periódicos tem se mostrado um instrumento eficaz para o auxílio da gestão pública, configurando, em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas.

Por isso torna-se relevante observar a importância de adquirir as assinaturas dos referidos jornais por contribuírem significativamente para as pesquisas efetuadas por este Poder Legislativo na execução dos trabalhos.

3 - QUANTITATIVOS

62(sessenta e duas) assinaturas diárias, com entrega de segunda a domingo.

4 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

De 03/03/2021 a 02/03/2022

5 - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - DA CONTRATADA

5.1.1 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;

5.1.2 - efetuar as entregas em locais a serem definidos pela CONTRATANTE, inclusive nos finais de semana e feriados;

5.1.3 - substituir os periódicos em que se verificarem quaisquer defeitos ou falta de cadernos, no prazo máximo de 02 horas;

5.1.4 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE;

5.1.5 - manter durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação.

5.2 - DA CONTRATANTE:

5.2.1 - efetuar o pagamento à empresa de acordo com o prazo e forma estabelecida neste termo de referência;

5.2.2 - informar a CONTRATADA os locais de entrega dos jornais;

5.2.3 - atestar a nota fiscal e acompanhar a execução do contrato, através do fiscal do contrato.

6 - LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de entrega dos jornais nos locais indicados pela CONTRATANTE.

[assinatura]

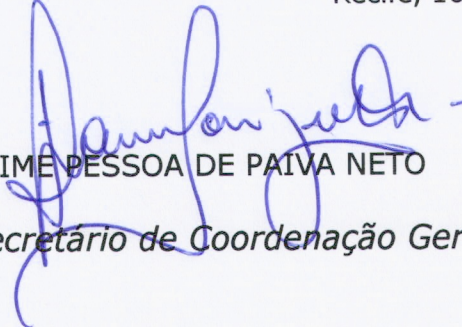


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
Rua Monte Castelo, 131- Térreo - Boa Vista - Recife - PE**

7 - FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da CONTRATADA, em parcela única, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATO.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.


JAIME PESSOA DE PAIVA NETO

Secretário de Coordenação Geral

Procuradoria Leg.
Fls 03
